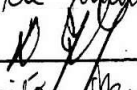


Edital
Lei nº 64

Jader Magalhães Pereira, Prefeito Municipal
de Mouro Limado, Estado de São Paulo, usando
das atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal
decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica elevado para o presente exercício,
para R\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), o
auxílio concedido pela Prefeitura Munici-
pal à Santa Casa de Beneficência de
Bibião Preto.
- Artigo 2º - Para ocorrer as despesas com o exercício
do presente Lei, neste exercício, fica aberto
na Contadoria Municipal um crédi-
to especial de R\$ 6.000,00 (seis mil cru-
zeiros).
- Artigo 3º - A importância constante do artigo 2º,
será coberta com o saldo do exercício de
1951, transportado para o presente exercício.
- Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data
da sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.
- Mouro Limado, 24 de Junho de 1952


Prefeito Municipal